



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7642023813

SEGUNDA, 10 DE JULHO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 764

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7642023813

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Aviso de Licitação	2
►SECRETARIA DE FINANÇAS	2
DECRETO Nº 069/2023	2
DECRETO Nº 071/2023	2
DECRETO Nº 072/2023	2
DECRETO Nº 075/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 79/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	NORTE ENGENHARIA VIARIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem de solo para o projeto de pavimentação asfáltico do Parque Industrial do Município Ângulo
VALOR:	4.000,00 (quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista.
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 30 de Junho de 2023

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, no endereço AV. VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2023, na modalidade Concorrência Pública.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e

Objeto da Licitação:

Execução de obras de revitalização de praça pública - monumento Praça da Bíblia para oferecer conforto, ambiente agradável, acessibilidade e comodidade para a população, tudo conforme projetos, memoriais, cronograma e orçamento disponibilizados, com área total de 316,47m², para atendimento de solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Ângulo, nos termos do descritivo presente na pasta técnica do Edital.

Valor Máximo:

R\$ 216.753,19 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

Critério de julgamento: Menor preço global.

Informações: Fone: (44) 3135-4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 10 de Julho de 2023.


Antonio Carlos da Silva
Pregociro

SECRETARIA DE FINANÇAS

Decreto nº 69/2023 de 02/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1405/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
381 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	49.000,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
388 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00
Total Suplementação:			59.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações,

Redução			
02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
9 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.621,92
10	SECRETARIA DE CULTURA		
10.002	DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.392.0004.2.050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
301 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.976,27
10.002.13.392.0017.2.086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
307 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.976,27
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
327 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.500,00
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.092	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
362 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.950,00
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
11.004.04.122.0002.2.060	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
373 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.900,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.066	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
410 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.123,00
16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
www.elotech.com.br			

Página 1 de 2

Redução			
16.002.27.812.0004.2.052	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL		
450 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.952,54
Total Redução:			59.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 2 de Maio de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Decreto nº 71/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
388 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31793	250.000,00
Total Suplementação:			250.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação,

Receta			
Recosta: 2.4.1.4.99.0.1.04	Fonte: 31793		250.000,00
Total da Receta:			250.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 10 de Maio de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Decreto n° 72/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.
O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica n° 1444/2023 de 09/05/2023.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$761.831,14 (setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
249 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.038,96
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
249 - 3.3.90.39.00.00	03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.652,15
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
249 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
250 - 4.4.90.52.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.148,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
248 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	15.294,05
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
242 - 3.3.90.39.00.00	03102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.736,74
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.304.0009.2.087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
160 - 3.3.90.39.00.00	33497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.614,85
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
140 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.071,25
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
355 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO	22.673,04
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
www.elotech.com.br			
Página 1 de 2			
Suplementação			
356 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.400,00
Total Suplementação:			761.831,14

Art 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Art 3° - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 10 de Maio de

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Decreto n° 75/2023 de 16/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 1405/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO		
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
203 - 3.3.90.30.00.00	01934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.367.0011.2.046	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
278 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
15.002.18.541.0018.2.067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
424 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.2.051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES		
441 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	8.500,00
443 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			57.500,00

Art 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO		
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
200 - 3.1.90.11.00.00	01934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.092	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
357 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.04.122.0002.2.060	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
368 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Redução:			57.500,00
Art 3° - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 16 de Maio de			
2023.			

Rogério Aparecido Bernardo

Prefeito Municipal